



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, em reunião ordinária em data de 25/03/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 19, e respectiva Justificativa, bem como Parecer Jurídico relacionado, o qual diz respeito a Regulamentação do artigo 188 e ss. da Lei Complementar nº 36/2011 que disciplina sobre certames públicos e particulares no Município, decidiram acompanhar o parecer emanado pela d. Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, para o fim requerer os esclarecimentos pertinentes, na forma delimitada no mencionado parecer.

Castro, 25 de março de 2019.

MAURÍCIO KUSDRA
Presidente

RAFAEL CASPER RABBERS
Secretário

LUIZ CESAR CANHA FERREIRA
Membro